



Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Sempre presente na sua vida

Paço Municipal “Florivaldo Leal” – Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro – Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE INDEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente ao **protocolo: 0263/2018-APP** de 26/02/2018 - CEVS: 354140616-561-003162-0-2 - Data de Validade: **não informado** - **Razão Social: RONALDO VANDER PIACENTINI 09753718861** - CNPJ/CPF: 24.163.193/0001-60 - Endereço: Rua WILSON CALZA, 748 - JARDIM NOVO BONGIOVANI - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - CEP: 19026-680 - UF: SP - Resp. Legal: RONALDO VANDER PIACENTINI - CPF: 09753718861.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE.

Indefere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento em razão de ter encerrados suas atividades e no local agora existir um outro estabelecimento comercial com outra atividade.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 16 de Março de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao **protocolo: 0086/2018-SPP** de 26/01/2018 - CEVS: 354140616-472-001730-1-0 - Data de Validade: 15/03/2019 - **Razão Social: MARCOS VINICIUS MINCUCINE MARRAFAO 37137989829** - CNPJ/CPF: 27.160.859/0001-14 - Endereço: Rua PARAGUAI, 300 - VILA GENI - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - CEP: 19023-560 - UF: SP - Resp. Legal: MARCOS VINICIUS MINCUCINE MARRAFAO - CPF: 37137989829.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 16 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao **protocolo: 0260/2018-APP** de 23/02/2018 - CEVS: 354140616-561-003161-1-3 - Data de Validade: 15/03/2019 - **Razão Social: GISLAINE EVARISTO TOMIAZZI 26739601801** - CNPJ/CPF: 29.654.848/0001-16 - Endereço: Estrada SETE COPA, S/Nº KM 5 - PARQUE FURQUIM - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - CEP: 19035-110 - UF: SP - Resp. Legal: GISLAINE EVARISTO TOMIAZZI - CPF: 26739601801.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 16 de Março de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao **protocolo: 0169/2018-APP** de 25/01/2018 - CEVS: 354140616-471-000088-1-8 - Data de Validade: 15/03/2019 - **Razão Social: SIDNEI CACEFO - ME** - CNPJ/CPF: 06.078.933/0001-88 - Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 533 - VILA MARCONDES - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - CEP: 19030-000 - UF: SP Resp. Legal: SIDNEI CACEFO - CPF: 01777525802.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 16 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao **protocolo: 0229/2018-SPP** de 20/02/2018 - CEVS: 354140616-865-000729-1-5 - Data de Validade: 15/03/2019 - **Razão Social: ESPAÇO TERAPIA LTDA** - CNPJ/CPF: 29.666.620/0001-46 - Endereço: Rua GARCIA PAES, 22 SALA 1 - JARDIM PAULISTA - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - CEP: 19023-060 - UF: SP - Resp. Legal: ANA CLAUDIA FAVA TONELLO LÚCIO MARTINS - CPF: 08078922892 - Resp. Técnico: ANA CLAUDIA FAVA TONELLO LÚCIO MARTINS - CPF: 08078922892 - CBO: 223905 - Conselho Prof.: CREFITO - No. Inscr.: 2.502 - UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 16 de Março de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SAÚDE

Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao **protocolo: 0161/2018-SPP** de 01/03/2018 - CEVS: 354140616-865-000613-1-0 - Data de Validade: 15/03/2019 - **Razão Social: ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS LIMITADAS** - CNPJ/CPF: 53.302.675/0001-51 - Endereço: Rua MARIA FERNANDES, 449 - JARDIM ALTO DA BOA VISTA - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - CEP: 19053-390 - UF: SP - Resp. Legal: VANDIK SOUZA FERNANDES - CPF: 84168005887 - Resp. Técnico: ANA PAULA JANIAL MOLERO - CPF: 34742009843 - CBO: 223810 - Conselho Prof.: CRF - No. Inscr.: 17622 - UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 16 de Março de 2018.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao **protocolo: 0288/2018-SPP** de 01/03/2018 - CEVS: 354140616-865-000015-1-1 - Data de Validade: 15/03/2019 - **Razão Social: ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS LIMITADAS** - CNPJ/CPF: 53.302.675/0001-51 - Endereço: Rua MARIA FERNANDES, 449 - JARDIM ALTO DA BOA VISTA - Município: PRESIDENTE PRUDENTE - CEP: 19053-390 - UF: SP - Resp. Legal: VANDIK SOUZA FERNANDES - CPF: 84168005887 - Resp. Técnico: LUCIANA CHRISTINE FERNANDES TANAKA - CPF: 21896243800 - CBO: 223605 - Conselho Prof.: CREFITO - No. Inscr.: 378240 - UF: SP - Resp. Técnico: ALINE ELIZABETH MARTINS JANIAL - CPF: 29479901889 - CBO: 223605 - Conselho Prof.: CREFITO - No. Inscr.: 55434 - UF: SP - Resp. Técnico: FLÁVIA CAROLINI DA CRUZ - CPF: 22040171835 - CBO: Conselho Prof.: CREFITO - No. Inscr.: 7944 - UF: SP.

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 16 de Março de 2018.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SAÚDE

Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Extratos

Prudenprev

CNPJ 04.794.805/0001-05
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PRUDENPREV.

CONTRATADA: GISLAINE AUGUSTO CAVALCANTE ME.

PROCESSO Nº: 6.964/2.018.

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção e conservação do elevador da sede administrativa da Prudenprev.

VALOR: R\$ 5.520,00 (Cinco mil, quinhentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 15/03/2018

FUNDAMENTO: artigo 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Presidente Prudente, 15 de março de 2018.

João Donizete Veloso dos Santos
Superintendente



Atos Oficiais

Decretos



Secretaria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

DECRETO Nº 28.763/2018

Nomeia membros representantes do Conselho Municipal da Habitação de Interesse Social (CMDHIS-PP), e dá outras providências.

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e

Considerando o disposto na Lei nº 6.717/2008, que criou o Conselho Municipal da Habitação de Interesse Social (CMDHIS-PP), especificamente seu artigo 8º, que trata da sua composição,

Considerando os membros indicados, nos termos da legislação existente,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal da Habitação de Interesse Social (CMDHIS-PP) criado pela Lei nº 6.717, de 7 de março de 2008, fica nomeado para o biênio 2018 / 2020, com a seguinte representação:

I - representantes do Poder Público:

- a) Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação: Cristina Martins Domingos de Oliveira, titular e Thaís Barbosa Calezulato, suplente;
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social: Zuleide Marta de Souza, titular e Luzia Fabiana Sales Macedo, suplente;
- c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Claudio Mura, titular e Liliane Spegiorin Maciel, suplente;
- d) Secretaria Municipal do Meio Ambiente: Thais Fernanda Silva, titular e Eroína Ferreira Santiago, suplente;
- e) Secretaria Municipal de Finanças: Alessandro Sawamura Kaneko, titular e Rafael de Freitas Eger, suplente;

II – representantes da sociedade civil e movimentos populares:

- a) Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Presidente Prudente: José Roberto Vieira Lins, titular e Cristiana Alexandre Pasquini, suplente;
- b) Conselho Regional de Corretores de Imóveis – Delegacia Sub-Reginal de Presidente Prudente: Jackson Carlos Franco, titular e Willy Jose de Macedo Junior, suplente;
- c) Conselho das Associações de Moradores de Presidente Prudente: Marcia Regina Rodrigues da Silva, titular e Matheus Rodrigues, suplente;
- d) Diocese de Presidente Prudente: Padre Alex João de Santana, titular e Padre Jorge Aparecido Fortunato Juniro, suplente;



Secretaria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

- e) Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB – Núcleo Presidente Prudente: Bruna Bessa Rocha, titular e Paulo Roberto Ortiz, suplente;
- f) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – 29ª Subseção Presidente Prudente: Rodrigo Jara, titular e Renan Braghin, suplente;
- g) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA-SP: Osmar Rodrigues Junior, titular e Luiz Fernando Cesco, suplente.

III – representantes dos sindicatos de trabalhadores:

- a) Conselho Intersindical de Presidente Prudente: Gilberto Lucio Zangirolami, titular e Luis Carlos Nogueira, suplente;
- b) Sindicato dos Empregados no Comércio de Presidente Prudente: Mauricio Pontes, titular e Valdecir Alves, suplente;
- c) Sindicato dos Taxistas e Caminhoneiros Autônomos de Presidente Prudente e Região: Moacir Aquotti, titular e Renato Eller, suplente;
- d) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Presidente Prudente e Região – SINTRACOM: Lucrécio de Alencar Castelo Branco, titular e Luis Viana da Silva, suplente;
- e) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Presidente Prudente: João Altino Cremonezi, titular e Angelo Ricardo Cremonezi, suplente;

IV – representantes da área rural:

- a) Sindicato Rural de Presidente Prudente: Jacomino Leonardo Cerávolo Filho, titular e Gilson Henrique Ferreira, suplente;

V – representantes das universidades:

- a) Universidade do Oeste Paulista – Unoeste: Marcela do Carmo Vieira, titular e Guilherme Crepaldi Camarini, suplente;
- b) Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” – Campus de Presidente Prudente: Profa. Dra. Arlete Maria Francisco, titular e Profa. Dra. Cristina Maria Perissinotto Baron, suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 13 de março de 2018.

NELSON R. BUGALHO
Prefeito

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário de Administração

JOSÉ NIVALDO LUCHETI
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



DECRETO Nº 28.764/2018

*Exonera, a pedido, Médico
Socorrista*

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao requerido no processo nº 8.456, de 5 de março de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 5 de março de 2018, a Senhora **STELLA KAWANO DE OLIVEIRA**, do cargo efetivo de Médico Socorrista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 14 de março de 2018.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



Leis



LEI Nº 9.636/2018

Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos servidores públicos municipais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O vencimento básico dos servidores públicos municipais ativos e inativos do Poder Executivo, autarquias e Fundação Pública de Presidente Prudente fica reajustado em 2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento), a contar de 1º de março de 2018.

Parágrafo único. O reajuste de que trata o *caput* deste artigo não se aplica ao Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e secretários municipais, bem como os que percebem pela referência C.C.1.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de recursos específicos constantes de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de março de 2018.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	16/03/2018	9.529,62
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	16/03/2018	1.657,83

Presidente Prudente, 16 de Março de 2018.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Finanças



Concursos Públicos / Processos Seletivos

Homologação do resultado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, em face dos resultados obtidos pelos candidatos no Concurso Público nº 01/2017, para os cargos constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 01/2017, de 21 de agosto de 2017, publicado em atos oficiais no Jornal "O Imparcial", na edição do dia 24 de agosto de 2017 e disponibilizado nos sites: www.vunesp.com.br e www.presidenteprudente.sp.gov.br, **HOMOLOGA a CLASSIFICAÇÃO FINAL** obtida no Concurso Público nº 01/2017, para que produza os seus efeitos legais.

E para que ninguém possa alegar qualquer espécie de desconhecimento, é expedido este Edital.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de março de 2018.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal



Outros Atos

Diversos



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP

E-mail: cmpp@camarapresidente.sp.gov.br – Home Page: camarapresidente.sp.gov.br

Em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 6º do artigo 39 da Constituição Federal, a Câmara Municipal de Presidente Prudente, torna público os valores dos subsídios dos Vereadores e da remuneração dos cargos dos funcionários do Legislativo, conforme abaixo descrito:

EXERCÍCIO 2017

Subsídios dos VereadoresR\$ 7.014,82

Subsídio do PresidenteR\$ 10.021,18

EXERCÍCIO 2017

REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DOS FUNCIONÁRIOS DO LEGISLATIVO

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

	CARGO	REFERÊNCIA	SALÁRIO
01	Diretor Geral	CM.10	9.162,14
01	Chefe de Expediente	CM.8	6.513,83
01	Chefe de Anais e Serviços de Plenário	CM.7	5.680,67
01	Escriturário I	CM.6	5.188,05
03	Escriturário II	CM. 5	4.651,45
02	Escriturário III	CM.4	4.125,12
04	Escriturário IV	CM.3	3.832,85
01	Procurador Jurídico	CTCM.10	14.201,32
01	Gerente de Controladoria	CTCM.10	14.201,32
01	Controlador Interno	CTCM.10	14.201,32
01	Operador de Informática	CTCM. 9	11.311,29
02	Encarregado de Serviço Telefônico	CM. 5	4.651,45
01	Encarregado de Almoxarifado e Patrimônio	CM. 3	3.832,85
04	Auxiliar de Atendimento	CM. 2	3.426,67
01	Auxiliar de Controladoria	CM. 2	3.426,67
01	Auxiliar de Informática	CM. 2	3.426,67
02	Auxiliar de Reprografia	CM. 2	3.426,67
02	Operador de Som e Imagem	CM. 2	3.426,67
02	Auxiliar de Copa/Limpeza	CM. 1	3.221,27



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP

E-mail: cmpp@camaraprudente.sp.gov.br – Home Page: camaraprudente.sp.gov.br

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

01	Assessor Especial Parlamentar	CMCC.1	9.162,14
01	Supervisor Administrativo	CMCC.1	9.162,14
01	Supervisor Legislativo	CMCC.1	9.162,14
01	Chefe de Gabinete	CMCC.3	5.554,63
01	Assessor de Comunicação Social	CMCC.3	5.554,63
12	Chefe de Gabinete Parlamentar	CMCC.6	4.050,07
13	Assessores Parlamentares	CMCC.7	3.388,05

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, em 15 de Março de 2018.

ENIO LUIZ TENÓRIO PERRONE
Presidente

EDNA DE OLIVEIRA GONÇALVES ,
Chefe de Expediente

eo